



## RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, os mandatos dos membros do Conselho Curador da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Curador - CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando as comemorações dos 45 anos da UNEMAT;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR


**Art. 1º** Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, os mandatos dos membros do Conselho Curador da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único** O mandato fica prorrogado do dia 27/06/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 27 de junho de 2023.

  
**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
Presidente do Conselho Curador – CONCUR  
Reitora da UNEMAT